

passadas pelos Cerurgiões mores da Leg.^{ma} Ordeno ao S.^r Cor.^{el} Comd.^o do d.^o Regimento de baixa ao mencionado Sold.^o Marcelino José da Motta oque cumpra. Q.^{el} General de S.^m Paulo 16 de 9br.^o de 1817. Conde de Palma.

Portr.^a ao Sold.^o Manoel Ferras que segue viagem p.^a o Rio de Jan.^o

Parte para a Corte do R.^o de Janeiro o soldado Manoel Ferr.^a, com off.^{es} para o Ex.^{mos} Ministros, e Secretarios do Estado Thomas Antonio de Villa Nova Portugal, e João Paulo Buera e depois de despedido daquelle Corte pelo d.^o Ex.^{mo} Sn.^{es} promptamente voltara aesta Capitania Portanto Ordeno as Authorid.^{es} desta Capitania, e depreco as da Capitania do Rio de Janeiro prestem ao d.^o Soldado todos os auxilios de que precizar, principalmente de Cavalgaduras para chegar ao lugar de seu destino. O que cumprão. Q.^{el} General de São Paulo 14 de 9br.^o de 1817 — Conde de Palma.

Proclamação Convidando Miliciano para entrarem voluntariam.^o na Organização dos Corpos de Voluntarios de Milicias a Cavallo destinados para marcharem p.^a a Camp.^a do Sul.

Dom Francisco de Assis Mascarenhas Conde de Palma, do Conselho de Sua Magestade El Rey Nosso Senhor, e do de Sua Real Fazenda Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo etc. Paulistas Fieis, que vos achaeis alistados nos Corpos Milicianos desta Capitania. El Rey Nosso Snr.^o bem convencido da vossa inabalavel lealdade e experimentada coragem chama nesta occasião os vossos robustos braços em reforço do Exercito do Sul onde já Milita parte dos vossos compatriotas que tanto se tem distinguido ecoberto de gloria eterminando assim o seu nome que nós repetimos a cada instante com a maior complacencia vós sois o mesmo que elles são, ea Capitania de São Paulo áque tendes a honra de pertencer, vai tambem agora dever-vos o augmento de sua reputação emais hum poderoso motivo para continuar amerecer a dicedida benevolencia com que hé olhada por El Rey Nosso Senhor. Eu tenho, toda a confiança em vós, e amaíor certeza da vossa promptidão, e boa vontade nesta importantissima occasião: Ordena-me pois El Rey Nosso Snr que Eu levante dois Corpos de Milicianos Voluntarios formados dos dois Regimentos de Cav.^a desta Cid.^e e mesmo dos de Infantaria que a elles se quizerem reunir, eque ao mesmo tempo vos assegure em seu Real Nome, que allem das Graças concedidas no Alvará de 29 de Agosto de 1808, os que assim marcharem voluntariam.^{te} ser-

